

RESOLUÇÃO Nº 70 /2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;
3. E deliberação em sua 453ª Reunião Ordinária realizada em 19 de Setembro de 2017.

RESOLVE

1. Aprovar as Atas da 440ª Reunião Ordinária realizada em 09 de janeiro de 2017 e da 441ª Reunião Ordinária realizada em 13 e 14 de fevereiro de 2017;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de Setembro de 2017

Marcos Coelho Parahyba

Presidente em Exercício

Marlúcia Ramos de Fátima Sousa Gomes
Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunta